



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 2024/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba

REGISTRO GERAL

Protocolo nº 3948 Processo nº T

Livro nº 50 Folha nº 597

Em 09 / 12 / 25

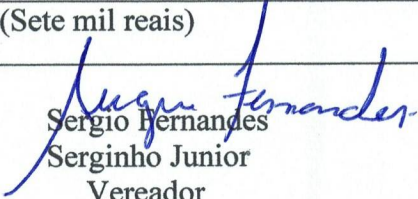
“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Sergio Fernandes (Serginho Junior)

Art. 1º Fica acrescido ao Orçamento Fiscal do Município de Carapicuíba para o exercício de 2026, o recurso financeiro de natureza impositiva, mediante inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para destinação ao programa de manutenção e infraestrutura de espaço público:

I – Destinação para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	12.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão	12
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa/Ação	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)


Sergio Fernandes
Serginho Junior
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Os recursos necessários à execução da dotação orçamentária de que trata o Art. 1º desta Emenda serão provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	12.01.15.451,0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão	12
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa/Ação	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)


Sergio Fernandes
Serginho Junior
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa a indicação para a criação do programa de manutenção, infraestrutura de espaço público, praças, academias com brinquedos em local aberto do Município de Carapicuíba, especificação do local a definir no plano de trabalho sob a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Este programa tem como objetivo primordial oferecer qualidade de vida, integração e sociabilidade dos munícipes,

Promover a inclusão social, esporte e lazer e desenvolvimento pessoal é qualidade de vida., resultando em um aumento da autoestima e na redução de indicadores de violência e marginalização.

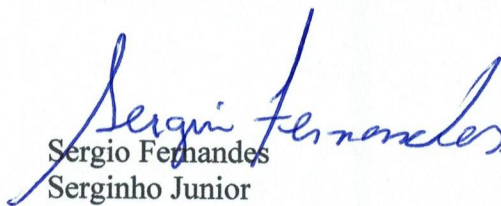
Ao investir na implantação de ações sociais e na qualidade de vida, o Município de Carapicuíba reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e com melhoria e socialização para todos.

A alocação de recursos para este programa representa um investimento estratégico na prevenção social e no futuro da comunidade.

Essa emenda impositiva será composta pela somatória do vereador Sergio Fernandes (Serginho Júnior), no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Art. 3º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 03 de dezembro de 2025.


Sergio Fernandes
Serginho Junior
Vereador